

DF



**SABUGAL**  
MUNICÍPIO

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ATA N.º 07/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2022**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**Vítor Manuel Dias Proença**

**VEREADORES:**

**Victor Manuel Pissarra Cavaleiro** – Vereador eleito pelo Partido Socialista

**Sílvia Gonçalves Nabais** – Vereadora do Partido Social Democrata

**Isabel Ferreira Lavrador** - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

**Amadeu Paula Neves** – Vereador do Partido Social Democrata

**Paulo José Nabais da Cruz** – Vereador do Partido Social Democrata

**Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo** – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

**Não se verificaram faltas de comparência**

**HORA DE ABERTURA:**

**Nove horas e trinta minutos**

**LOCAL:** **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022** ----->

**Op. Orçamental: 3.395.165,01 €**

**Op. Não Orçamental: 998.432,08 €**

Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 09:30 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não se verificaram faltas de comparência. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE** -----

O senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Pedro Figueiredo** que disse: -----

*“- Deixar uma nota positiva, ao longo das últimas semanas foram realizados trabalhos de limpeza de arruamentos e passeios. Alguns desses passeios, não eram alvo de intervenções de limpeza a bastante tempo. -----*

*Essas intervenções foram importantes e positivas, espero que no futuro se continuem a fazer estas operações e que as mesmas possam ser realizadas em outras freguesias do concelho. -----*

DF

- A programação do auditório municipal regressou e penso estar a ter uma boa recetividade por parte dos munícipes. Penso que seria importante alargar a programação cultural a outros espaços, nomeadamente ao largo da Fonte. O Largo da Fonte pode e deve ter iniciativas culturais de forma a criar maior envolvência entre o espaço e os munícipes. -----

- As linhas de água existentes no concelho do sabugal são importantes e devem ser valorizadas. Considero que a valorização das linhas de água e seus açudes é importante para o concelho Sabugal. Existe um plano de recuperação das mesmas, mas até ao momento penso que esse plano ainda não está em fase de execução. Dessa forma solicito informação sobre as intervenções a realizar e a previsão para a realização das intervenções." -----

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** disse que a limpeza dos passeios se trata de uma obrigação dos serviços, e a requalificação dos mesmos é necessária em alguns bairros da cidade, mas que será feita gradualmente. -----

Sobre a limpeza de passeios nas freguesias, o senhor Presidente da Câmara referiu que a responsabilidade é da respetiva Junta de Freguesia. -----

Em relação à programação cultural, foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que o Município regressou à agenda cultural, e que se verifica uma grande adesão dos munícipes aos eventos culturais. -----

Acerca da realização de atividades no Largo da Fonte disse que estão programadas atividades, principalmente durante o verão. -----

"Sobre as linhas de água há um levantamento feito de todas os açudes, poldras e pontões que precisem de intervenção, está a orçamentação feita, e irá ser preparada uma candidatura nesse âmbito, ao programa Transformar Turismo do Turismo de Portugal, com o objetivo de criar uma rota que englobe percurso/passadiços." -----

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

*Handwritten signature*

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 28-03-2022, referente à informação registada sob o n.º 3569, datada de 23-03-2022, sobre a proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra/Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro da obra 'Requalificação do Acesso Sul da Cidade do Sabugal (EN233 e EM542) – Fase 1', onde consta "No seguimento dos pontos 1.5, 2.4 e 3.5 da informação interna, aprovo os seguintes documentos: -----

- Plano de Segurança e Saúde em obra; -----
- Plano de Sinalização Temporária; -----
- Plano de Trabalhos e Cronograma financeiro (ajustados). -----
- À Reunião de Câmara para ratificar despacho." -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 **ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16-03-2022** -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a **Ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 16-03-2022**. -----

1.2 **PEDIDO DE ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO LOTE 36 SITO NA INDUSTRIAL DO SABUGAL, REQUERIDO PELA SOCIEDADE POR QUOTAS - GRAFICÔA – SOCIEDADE DE ARTES GRÁFICAS E PUBLICAÇÕES, LDA.** Face à informação registada sob o n.º 3570, datada de 23-03-2022, referente ao pedido de alienação da propriedade plena do Lote 36 sito na Industrial do Sabugal, requerido pela Sociedade por Quotas - Gravicôa – Sociedade de Artes Gráficas e Publicações, Lda., a Câmara **deliberou**, por unanimidade, autorizar a venda da propriedade plena do lote n.º 36, sito em Tapada Nova – Zona Industrial, descrito na matriz predial urbana da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António sob o artigo n.º 2973 que proveio do artigo matricial urbano 2220 da extinta freguesia do Sabugal e

DF

na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob a descrição n.º 661/19911021 á Sociedade por Quotas – Gráfica – Sociedade de Artes gráficas e Publicações, Lda., pelo valor de 1.575,00€, ao abrigo do disposto no artigo 28.º Lei n.º 34/2014, de 30 de maio, com a alteração decorrente da Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, Lei das Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo conjugado com os artigos 4.º, 6.º, 7.º e 8.º do Regulamento para a compra e venda de lotes de terreno nas Zonas empresariais no Concelho do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo senhor Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

**1.3 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 POSTO DE TRABALHO A PREENCHER PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE DESENHADOR -----**

Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3556, datada de 22-03-2022, referente à **abertura de procedimento concursal para 1 posto de trabalho a preencher para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para Assistente Técnico – Área de Desenhador**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **aprovar que o procedimento em questão seja aberto excepcionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

**1.4 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 POSTO DE TRABALHO A PREENCHER PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE AÇÃO SOCIAL -----**

Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3629, datada de 24-03-2022, referente à **abertura de procedimento Concursal para 1 posto de trabalho a preencher para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para Técnico Superior – Área de Ação Social**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **aprovar que o procedimento em questão seja aberto excepcionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**1.5 PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR DE GEOGRAFIA -----**

Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3634, datada de 24-03-2022, referente ao **procedimento Concursal de Técnico Superior de Geografia**, foi **deliberado**, por unanimidade, anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **autorizar a utilização da reserva de recrutamento, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**1.6 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 POSTO DE TRABALHO A PREENCHER PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS -----**

Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3706, datada de 25-03-2022, referente à **abertura de procedimento Concursal para 1 posto de trabalho a preencher para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para Técnico Superior – Área de Recursos Humanos**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **aprovar que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

**1.7 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 POSTO DE TRABALHO A PREENCHER PARA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS -----**

Face à informação prestada pela subunidade orgânica de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3707, datada de 25-03-2022, referente à **abertura de procedimento Concursal para 1 posto de trabalho a preencher para Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para Técnico Superior – Área de Relações Internacionais**, foi **deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, **aprovar que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

|| -----

----- **DIVISÃO FINANCEIRA** -----

**2.1 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E LARGO DE SÃO TIAGO** -----

Face ao **Relatório Preliminar/Final**, registado sob o n.º 3554, do dia 22-03-2022, referente à **Requalificação da Praça da República e Largo de São Tiago**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o relatório preliminar/final da obra**, devendo ser revogada a decisão e contratar, tomada em Reunião de Câmara de 05-01-2022, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- **III** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

**3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara**, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 16-03-2022 a 30-03-2022**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Manuel Fernandes Vaz	Sítio das Eiras de Cima - Alfaiates	17.03.2022	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração e demolição de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Dora Susana Esteves	Rua de Santo Antão nº 2_B - Ozendo	21.03.2000	Defiro o projeto de arquitetura - alterações no decorrer da obra de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
João Pedro Barbosa Cardoso	Cantarias - Rebelhos - Bendada	21.03.2022	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Elsa Cristina Vilar Martins	Rua da Estrada nº 47 - Aldeia de Santo António	21.03.2022	Defiro a aprovação do projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e anexo - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria do Céu Franco Rodrigues Ramos	Rua de São Miguel - Rendo	21.03.2022	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a armazém - legalização com proposta de execução de obras, nas condições da informação da DPUOT.

Dora Susana Esteves	Rua de Santo Antão nº 2- B - Ozendo - Quadrazais	24.03.2022	Defiro o licenciamento das obras de construção de um edifício destinado a habitação - alterações durante o decorrer da obra, com o alvará nº 11/2019, nas condições da informação da DPUOT.
---------------------	---	------------	---

**3.2 PEDIDO DE PRONÚNCIA DESTE MUNICÍPIO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DE PRÉDIO URBANO** -----

Face à informação inserida no requerimento registado sob o n.º 2491, do dia 09-03-2022, referente ao **pedido de pronúncia deste Município de exercício de direito de preferência de prédio urbano localizado na Rua António José D'Almeida r/c, Cidade do Sabugal**, conforme requerido pela Casa Pronta – CRP Guarda, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**3.3 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO** -----

Face à informação inserida no requerimento registado sob o n.º 3043, datada de 10-03-2022, referente ao pedido de certidão de compropriedade **do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 2405, sito em Fontes da Folha, na localidade e freguesia de Baraçal**, conforme requerido pelo Sr.º Joaquim José Nobre Nunes, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**3.4 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 18-03-2022, face à informação prestada pela DPUOT – S.A.A./S.G.U. datada de 18-03-2022, referente à **isenção de Pagamento de Taxas, requerido pelo Sr.º Manuel de Abreu e Silva da Veiga Montez, na qualidade de promitente-vendedor e membro da Comissão Liquidatária da Sociedade por Quotas – Sortícula, Lda.** onde consta *“Defiro o pedido de isenção. Remeter à Reunião de Câmara para ratificar.”* -----

----- **IV** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

**4.1 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP, NA RUA DO RIBEIRO -----**

Face ao orçamento da E-Redes, registado sob o n.º 2508, datado de 10-03-2022, a apresentar **proposta de orçamento para o pedido de ampliação de rede IP, na Rua do Ribeiro,99 PT**, na localidade de Ozendo, freguesia do Quadrazais, foi deliberado, **por unanimidade, autorizar o pagamento da nova ligação IP, no valor de 199,26€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.2 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP, NA ESTRADA MUNICIPAL 536**

Face ao orçamento da E-Redes, registado sob o n.º 2510, datado de 10-03-2022, a apresentar **proposta de orçamento para o pedido de ampliação de rede IP, na Estrada Municipal 536, 39 PT**, na localidade de Valongo do Côa, União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo, foi deliberado, **por unanimidade, autorizar o pagamento da nova ligação IP, no valor de 298,89€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.3 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP, NA RUA LAMEIRA SANTO ---**

Face ao orçamento da E-Redes, registado sob o n.º 2511, datado de 10-03-2022, a apresentar **proposta de orçamento para o pedido de ampliação de rede IP, na Rua Lameira Santo,64 PT**, na União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo, foi deliberado, **por unanimidade, autorizar o pagamento da nova ligação IP, no valor de 296,43€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.4 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP, NA RUA LAMEIRA SANTO ---**

Face ao orçamento da E-Redes, registado sob o n.º 2511, datado de 10-03-2022, a apresentar **proposta de orçamento para o pedido de ampliação de rede IP, na Rua Lameira Santo,64 PT**, na União de Freguesias de Seixo do Côa e Valongo, foi deliberado, **por unanimidade, autorizar o pagamento da nova ligação IP, no valor de 296,43€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**4.5 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL -----**

F

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 22-03-2022 face à informação registada sob o n.º 3069, datada de 11-03-2022, referente à necessidade de alteração do membro suplente do júri, Célia Mesquita, nomeada em reunião de câmara de 16-03-2022 para o **fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão especial (BTE) da Câmara Municipal do Sabugal**, onde consta "*Nomeio o Técnico Superior: Joaquim Saraiva. À reunião de câmara para ratificar despacho.*" -----  
Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a repartição de encargos nos termos da informação, e remeter à Assembleia Municipal para ratificação.** -----

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

**5.1 PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A ASTA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-TERAPÊUTICA DE ALMEIDA** -----

Face à informação registada sob o n.º 2775, datada de 07-03-2022, a apresentar **proposta de protocolo entre o Município do Sabugal e a ASTA – Associação Sócio-Terapêutica de Almeida**, foi **deliberado**, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, **autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração supracitado**, no valor de 5.000,00 €, nos termos e com os fundamentos da informação. -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas e impedimentos, pela senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do protocolo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a trabalhadora Tânia Alves. -----

Pelos senhores Vereadores do Partido Socialista foi apresentada uma **declaração de voto**. -----  
"*Os vereadores do Partido Socialista votam contra uma vez que a Associação ASTA exerce a sua atividade no concelho de Almeida e não no concelho do Sabugal, o que contraria o disposto no artigo 21.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal.*" -----

**5.2 PROGRAMA OCUPACIONAL AUTÁRQUICO** -----

Face à informação registada sob o n.º 2898, datada de 09-03-2022, referente à possibilidade de integração de munícipe, residente na freguesia do Soito, em Programa Ocupacional Autárquico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia do Soito, durante um período máximo de seis meses consecutivos, estando em causa o montante total de 2.115,00€. Foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do protocolo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a trabalhadora Ester Saldanha, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

### 5.3 PEDIDO DE ADICIONAL DE VERBA REQUERIDO PELO CLUB FUTSAL SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 3282, datada de 16-03-2022, referente ao pedido de adicional de verba requerido pelo Club Futsal Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 3.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

### 5.4 PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ALDEIA DO BISPO, MALCATA, ALFAIATES, ÁGUAS BELAS, ALDEIA DA PONTE, ALDEIA VELHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGEOSA E FORCALHOS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSAFOLAS, PENALOBO E LOMBA -----

Face à informação registada sob o n.º 3577, datada de 23-03-2022, referente à celebração de Protocolos de Colaboração no âmbito dos cuidados de saúde primários entre a Câmara Municipal do Sabugal e as Juntas de Freguesia de Aldeia do Bispo, Malcata, Alfaiates, Águas Belas, Aldeia da Ponte, Aldeia Velha, União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos e a União de Freguesias de Pousafoles, Penalobo e Lomba, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação de protocolos (Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo – 3.000,00€; Junta de Freguesia de Águas Belas – 1.500,00€; Junta de Freguesia de Alfaiates – 3.000,00€; Junta de Freguesia de Aldeia Velha – 4.550,00 €; Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte – 3.250,00€; União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos – 3.000,00€; União de Freguesias de Pousafoles, Penalobo e Lomba – 4.200,00€; Junta de Freguesia de Malcata – 3.000,00€), nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, devendo

ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor dos protocolos**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Ester Saldanha**. -----

**5.5 PEDIDO DE APOIO REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO MURALHAS DE VILAR MAIOR PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO PAIXÃO DE CRISTO – VILAR MAIOR 2022** -----

Face à informação registada sob o n.º 3624, datada de 24-03-2022, referente **ao pedido de apoio requerido pela Associação Muralhas de Vilar Maior para a realização do Projeto Paixão de Cristo – Vilar Maior 2022**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 7.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

E **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a **trabalhadora Carla Augusto**, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

**5.6 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A ERPI DE MALCATA** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 22-03-2022, tendo em conta a informação registada sob o n.º 3345, datada de 16-03-2022, referente à **Aquisição de refeições para a ERPI de Malcata**, onde consta “*Autorizo aquisição de refeições à Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António. Remeter à reunião de câmara para ratificação.*” -----

**5.7 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO REQUERIDOS PELAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SABUGAL E SOITO** -----

Face à informação registada sob o n.º 3639, datada de 24-03-2022, referente aos **pedidos de apoio financeiro requeridos pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Sabugal e Soito para aquisição de uma ambulância de uma ambulância tipo A2 e veículo ligeiro de combate de incêndios**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 10.000,00€ a cada Associação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Handwritten mark or signature.



E nomear como gestor do protocolo, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o **trabalhador Alberto Barata**, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

**6.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO REQUERIDO PELA EQUIPA TEAM SARAIVA (DAVID SARAIVA) -----**

Face à informação registada sob o n.º 2232, datada de 03-03-2022, referente ao **pedido de apoio financeiro requerido pela Equipa TEAM Saraiva (David Saraiva)**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 1.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

**6.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO REQUERIDO PELA EMPRESA PRV – PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, LDA -----**

Face ao parecer emitido pela Sabugal Investe, registado sob o n.º 5490, datado do dia 21-03-2022, sobre o **pedido de apoio financeiro requerido pela Empresa PRV – Peças de Reposição de veículos, Lda**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 4.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

**7.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS APROVADAS NO ÂMBITO DO COVID-19 SABUGAL SOLIDÁRIO -----**

Face à **avaliação das medidas aprovadas no âmbito do COVID-19 Sabugal Solidário**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a revisão das medidas propostas adaptadas ao momento, com vista à retoma da atividade económica e social.** -----

--- Sendo onze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe  
Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -